

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 26/2019**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 20 de dezembro de 2019, iniciada às 9:05 horas e concluída às 10:40 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	12
Agenda	12
Aprovação de Atas	12
Balancete	12
Despachos	13
DAGCJ	14
DFMA	24
DOP	25
DECAD	40
DU	44
Intervenção do Público	46
Aprovação em minuta	47
Votação das deliberações	47
Montante Global de Encargos	47
Encerramento	47

**ABERTURA****ATA Nº 26/2019**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência, em exercício, do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira por motivo de saúde e o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira por motivo de férias, tendo as faltas sido justificadas.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente em Exercício deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO****I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

- a) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 06.dezembro.2019, para efeitos de prorrogação da execução do projeto Aldeias do Xisto – Aldeias.com - Projeto N.º P081117*

- b) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 16.dezembro.2019 à Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado, no âmbito da candidatura POISE-03-4639-FSE-000829**

## **5. DEPARTAMENTOS**

### **5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) Proposta de revogação dos Contratos Programa e dos Contratos de Comodato celebrados entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EE**
- b) Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã**
- c) Minuta de Protocolo de Utilização de Viaturas, entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã**
- d) Minuta de Protocolo de Apoio – construção de muro – entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitários do Bombeiros Voluntários da Covilhã**
- e) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AECBP - Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor**
- f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio**
- g) Novo Traço – Decoração de Interiores e Publicidade Gráfica, Lda. – restituição de IMI**

### **5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) Abertura do Procedimento para Celebração de Contrato Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública, do Concelho da Covilhã**
- b) Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Direção-Geral do Território e o Município da Covilhã**
- c) Empreitada da Obra de “Construção do Cento de Inovação Cultural da Covilhã” - Pedido de Adiantamento**
- d) Adjudicação de Trabalhos complementares da Empreitada da Obra de “Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã”**
- e) Cálculo Definitivo da Revisão de Preços da Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul**
- f) Receção Provisória:**
- Empreitada de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal**
  - Empreitada de Beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho**
  - Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul (retificação da deliberação de 07.12.2018)**
- g) Conta Final:**
- Empreitada de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal**
  - Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso - Arranjos Exteriores**

**h) Iluminação Pública:**

- *Sítio Casal Dois, 161 PT – Tortosendo*

- *E.N. 18, 161 PT – Tortosendo*

- *Rua da Igreja, 262 PT – Ferro*

**i) Sinalização e Trânsito:**

- *Rua Dr. José Carvalho – Paul*

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

**a) Minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI dos Penedos Altos para contratação de colaboradora para assegurar as Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-escolar e CAF no 1º ciclo – Ano Letivo 2019/2020**

**b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia para Idosos do Sarzedo**

**c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD Estrela do Zêzere**

**d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação**

**e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã**

**f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Carvalhense Futebol Clube**

**g) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo**

**h) Minuta de Contrato Programa, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, entre o Município da Covilhã e a Liga dos Amigos do Tortosendo**

**5.5. DIVISÃO DO URBANISMO**

**a) Processo n.º 127/17 – Agostinho Esmael Moutinho dos Santos – Pedido de Pagamento em prestações**

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara em Exercício cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou apresentando a seguinte proposta de **Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Antunes Ferreira:**

“Foi com grande consternação que tomámos conhecimento do desaparecimento do reputado advogado Manuel Antunes Ferreira.

Natural do Fundão, sediou na Covilhã o seu escritório e a sua atividade profissional como ilustre causídico. Construiu uma destacada carreira assente em valores, conhecimento, inteligência e numa crença inabalável na Justiça e nos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Manuel Antunes Ferreira foi, até ao fim, um embaixador da Covilhã, um homem de causas cívico-políticas, um dos mais respeitados e prestigiados advogados da região e do país. Foi com todo o merecimento agraciado com a Medalha de Mérito da Câmara Municipal da Covilhã e com a Medalha de Honra da Ordem dos Advogados.

O seu desaparecimento representa uma enorme perda para a Covilhã. Perdemos um cidadão e profissional exemplar, um mestre, um amigo, um Homem Bom.

Endereçando as mais sentidas condolências à família, proponho um Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Antunes Ferreira.”

Referiu ainda que tinha tido o prazer de ter partilhado com o Dr. Manuel Antunes Ferreira “momentos fantásticos noutras linhas e noutras caminhadas políticas. Participei em muitas campanhas eleitorais no nosso concelho e, de facto, foi uma pessoa que valia a pena partilhar com ele todos os momentos políticos, cívicos, culturais.

A Covilhã está-lhe grata e hoje queremos prestar-lhe aqui esta nossa gratidão.”

Seguidamente foi concedida a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que, relativamente à proposta apresentada, disse ser “uma perda a sua partida. Constitui, de facto, uma perda para a Covilhã, para o concelho e para todos aqueles que desfrutavam de uma pessoa de grande excelência em diversos aspetos, mas sublinho dois: a cidadania e o profissional.

Como cidadão, a liberdade deve-lhe muito. Uma liberdade testemunhada antes do 25 de Abril em que, sem grandes parangonas, ele foi um militante das causas que ajudaram a pôr fim ao regime anterior e de uma forma que nunca deixou que o seu nome e que a sua ação fosse arrumada no radicalismo ou noutro grupo em que não prevalecesse sobretudo a tolerância e uma grande capacidade de ouvir e de se relacionar com a sociedade em geral. Desse ponto de vista, é alguém que, no anonimato da sua ação, muito deve o regime de democracia que hoje temos no nosso país.

Por outro lado, ao nível local, foi sempre um interveniente ainda neste campo da sua participação cívica. Foi sempre um interveniente, designadamente na ação municipal. Colaborou na

arquitetura organizativa do Pólis Covilhã. Foi Presidente da Assembleia Geral da sociedade Pólis Covilhã, ajudando muitíssimo, nesse campo, na implementação de algo que marcou a cidade.

Era um profissional... falham-me as palavras para definir esse justo apreço pela sua intervenção, mas no plano profissional ouvi sempre, por todo o país, referências de grande elogio e encómio ao Dr. Manuel Antunes Ferreira que, em síntese, levou a que a própria Ordem lhe atribuísse um dos seus galardões máximos há poucos anos. A Câmara Municipal, como referiu o Senhor Presidente em Exercício, teve a oportunidade de lhe dar a Medalha de Honra da Cidade.

Sublinhando esta globalidade de méritos que eram inerentes à pessoa, o Dr. Manuel Antunes Ferreira, sobretudo pela sua elegância, pela forma como construiu uma imagem de grande afabilidade, deixa saudades que tive a oportunidade de testemunhar à sua família e creio que este Voto de Pesar é muito justificado como reconhecimento mínimo por aquilo que foi a figura do Dr. Manuel Antunes Ferreira.”

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes associou-se, política e pessoalmente, ao Voto de Pesar apresentado.

“O Dr. Manuel Antunes Ferreira era um nome muito frequente na minha casa. Era um dos melhores amigos do meu avô e, também por isso ou contaminado por isso, a visão que guardo dele é de retidão, de seriedade sobretudo porque, partilhando nós a mesma profissão e detestando o meu avô as pessoas que praticavam a mesma profissão que ele, ele costumava dizer que “este é dos sérios”. Essa noção de seriedade e de retidão, que muitas das vezes falta na nossa vida profissional e política, esteve sempre assegurada no nome de Dr. Manuel Antunes Ferreira.

Por isso, essa marca que deixou em todos e na cidade eu gostava de a trazer aqui porque, para além de todos os méritos que terá, nos tempos de hoje é uma mensagem para todos aqueles que iniciam na profissão e na atividade – a retidão, a lisura, a honestidade e a capacidade de defender o outro mais do que a si próprio.”

Colocado à votação, o **Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Antunes Ferreira a endereçar à sua família foi aprovado.**

Seguidamente, o Senhor Presidente em Exercício informou que, na noite passada, se tinham registado inúmeras ocorrências, devido ao estado climático, em que a Proteção Civil tinha sido incansável, agradecendo a todas entidades envolvidas.

Prosseguindo, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto.

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, após cumprimentar todos os presentes, começou por “registar aquilo que foi noticiado sobre as circunstâncias dos Deputados eleitos pelo Partido Socialista terem sido alertados pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para não se porem com devaneios sobre a aprovação de recomendações ou de resoluções da Assembleia da República sobre o fim das portagens no

Interior porque vão ter que votar no Orçamento do Estado que mantem as portagens tais quais elas estavam.

Este foi um assunto da campanha eleitoral. O meu partido teve o cuidado de, nessa campanha, não prometer o fim das portagens. Pelo contrário, dissemos que seria desejável, mas não sendo possível, seria necessário encontrar alternativas, nomeadamente de dedução fiscal das despesas pagas em transportes e em portagens, mas a verdade é que o Partido Socialista entreteve-se a prometer o fim das portagens no Interior.

É, de facto, um problema para o país, mas agora a conclusão só pode ser uma de duas: ou os Deputados do Partido Socialista são mentirosos ou são *paus mandados*!

Com seriedade, não se pode prometer o fim de portagens sabendo-se que é uma matéria que é de difícil resolução, mas foi prometida e agora voltam atrás, virando as costas às pessoas que os elegeram.

Sei que isto não é uma matéria de Câmara, mas é matéria de Câmara lutar no poder central para que as nossas questões sejam melhor resolvidas e atendidas. Não é melhor forma ter Deputados que, com uma mera chamada de atenção, *viram o bico ao prego* e desdizem tudo aquilo que prometeram.

Em primeiro lugar, chamar a atenção dos Covilhanenses para a circunstância de terem eleito Deputados ou mentirosos ou *paus mandados*."

Falou ainda sobre o tema do lítio, dizendo que, "havendo novidades noticiosas e mediáticas de que se está a avançar nestas matérias, não necessariamente aqui, a minha pergunta tem mais que ver com a confirmação que, neste momento, não há negociações/reuniões/previsões de que a exploração possa acontecer na Argemela ou se existe ou não já alguma iniciativa, por parte das entidades públicas ou privadas nesse sentido.

A terceira questão que eu gostava de trazer tem a ver com outra matéria, que está mediaticamente na ordem do dia, que tem a ver com o amianto e com o atraso da resolução dos problemas nas escolas que têm estruturas em amianto.

Há escolas do nosso concelho que estão incluídas na lista de escolas que têm esta particularidade e gostava de ter um ponto de situação sobre quando e como vamos ter a reparação ou obras necessárias para que tenhamos esta situação resolvida.

Por fim, é voltar a trazer o assunto que tenho trazido aqui porque é reunião de Câmara pública e é onde se pode falar com os Covilhanenses diretamente. Dizer que sai o relatório do Tribunal de Contas sobre o funcionamento dos hospitais do SNS e o nosso Centro Hospitalar continua a estar na cauda de todos os indicadores principais. É o segundo custo mais elevado por utente. Está pior e mais lento no atendimento das Urgências e, portanto, chamar a atenção de que é necessário, junto do poder central, mas também por pressão autárquica junto do Conselho de Administração do Hospital, para que se façam as necessárias alterações nos modelos de gestão ou nós continuaremos a ser *parente pobre* do SNS e é isso que nós não devemos tolerar."

O Senhor Presidente em Exercício, quanto às portagens, referiu que entendia que "as questões da região só serão verdadeiramente resolvidas quando mandarem os que cá estão. Eu sei que o CDS não comunga desta opinião.

Penso que já perdemos demasiado tempo desde 1998 e entendo a sua preocupação que é minha, nossa e de todos os Covilhanenses e Beirões, mas gostaria que esta questão fosse equacionada numa amplitude mais global.

Disse o Senhor Vereador, e muito bem, não deixam de ser momentos para refletirmos e para os Covilhanenses saber o que é que cada um de nós pensa sobre estas matérias.

Só não concordo muito que os nossos Deputados sejam mentirosos ou outra coisa qualquer. Penso que eles não quererão nunca mentir aos seus eleitores e estão connosco.

Admito que o desabafo tenha sentido. O nosso sistema eleitoral político condiciona muitas vezes os Deputados Locais e Regionais. Eu também não concordo, mas enfim vivemos com eles. O Senhor também já viveu, convive e continuará a conviver e bem porque o Senhor tem qualidades e juventude suficiente para continuar a intervir nessa matéria.

Do ponto de vista do lítio, da nossa parte não tem havido mais negociações. Foi conhecida, na altura, a intervenção do Senhor Presidente da Câmara e ela está disponível para consultar. Fizemos um rebate e um contraditório que o Senhor Eng.º Vieira fez com muita qualidade e é uma boa definição de qual é a posição do Município e da Câmara Municipal da Covilhã. Até proponho que façamos que esta nossa posição seja conhecida a todos os Vereadores.

Não tem havido avanços. Continuamos a ter essa preocupação. Eu, como Vereador do Ambiente, tenho acompanhado, mas penso que não estamos ainda no *fio da navalha* e esperemos que não venhamos a estar.

A questão do nosso Hospital, teremos o cuidado de falar com o Senhor Presidente do Conselho de Administração para fazer o levantamento e fazer aquilo que entendemos que deve ser feito na reivindicação para a melhoria dos nossos indicadores.

A questão do amianto é uma questão que nos preocupa, mas a Senhora Vereadora com o pelouro das escolas e da educação estará certamente atenta e penso que já não serão muitas as escolas que terão desses problemas, mas temos que estar atentos e a Câmara Municipal terá que estar na abolição desta problemática.”

Passou a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que, após cumprimentar todos os presentes e relativamente ao amianto, informou que tinham procedido “ao levantamento das condições verificadas em cada um dos estabelecimentos escolares.

Enviámos a informação para a DGEstE e, depois desse levantamento, reiteramos a nossa preocupação e solicitámos informação sobre o tempo previsto para as necessárias intervenções.

O único resultado que obtivemos, também por ação da direção do agrupamento, foi em relação ao Agrupamento “A Lã e a Neve” onde vai ser ou já foi iniciada a intervenção que tem a ver com a remoção da cobertura de amianto, mas numa parte em que já eram evidentes sinais de degradação.

Em relação aos restantes edifícios, na Pêro da Covilhã já foi removida parte, mas ainda restam coberturas e estamos a aguardar que seja decidido, pela tutela, proceder às intervenções.

Não se vai tratar de uma intervenção a cargo da Câmara Municipal porque aquilo que o Decreto-Lei de 30 de janeiro prevê é que as intervenções, as reabilitações ou as requalificações de grande dimensão continuem dependentes da tutela, portanto não nos caberá a nós.

Penso que, não obstante nós reiterarmos os nossos pedidos de intervenção para resolução dos problemas, essa resolução se vai enquadrar num quadro de intervenções a nível nacional que estarão a pensar.

De qualquer maneira, voltámos e voltaremos a questionar sobre esse problema.

A única que está, efetivamente, prevista é na Escola Sede do Agrupamento “A Lã e a Neve”.

Aproveitou para informar sobre a distinção que a Câmara Municipal tinha recebido na área da Educação. “Teve a ver com as boas práticas relativamente ao projeto Erasmus “Covilhã. Forma II” que se centra no ensino profissional. A Covilhã esteve na Universidade de Évora a receber essa distinção.

Estas boas práticas atingiram não só com trabalhos na área da educação, mas noutras áreas, incluindo a financeira e queria aqui aproveitar para agradecer a todos os recursos humanos da nossa Câmara Municipal, mas também aos Diretores de todas as escolas envolvidas, a todos os profissionais desses agrupamentos que fazem parte do projeto, pela forma eficaz e eficiente como fizeram parte deste projeto e tornaram possível que ele fosse reconhecido como exemplo de boas práticas.

Quero também aproveitar para informar que, em janeiro, iremos iniciar um ciclo de jornadas sobre a cidade.

A primeira vai intitular-se “Covilhã dos Descobrimentos” porque se cruza com o programa que comemora os 500 anos da circunavegação. Vamos lembrar os irmãos Faleiro e o seu protagonismo na senda dos Descobrimentos e da circunavegação e será em parceria com a Academia Portuguesa de História.

Terá lugar a 21 de janeiro no Salão Nobre da nossa Câmara Municipal.

Trata-se de um conjunto de jornadas que terão uma periodicidade trimestral. Começaremos à descoberta da Covilhã e também da história da Covilhã, dos protagonistas dessa história da cidade e iremos terminar por perspetivar o futuro na última das jornadas que terá lugar em outubro.

Trata-se, pois, de um evento que quer repor rigor no conhecimento da história local e, por isso, considero que é de relevância e gostaria, obviamente, que os Covilhanenses estivessem envolvidos nestas jornadas.”

Seguidamente, foi concedida a palavra ao Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes que, após saudar os presentes, fez um “balanço daquilo que o pelouro das obras tem feito, aquelas que estão em curso e a forma como se estão a desenvolver.

Em primeiro lugar, queria comunicar que recebemos, durante esta semana, o parecer do Tribunal de Contas sobre a Frei Heitor Pinto, o que quer dizer que, muito em breve, será assinado o contrato para o início das obras (as tão desejadas obras) que muita gente não acreditava e vão ser uma realidade já no início do próximo ano.

Dizer-lhe também que todas as outras obras, quer o Pátio dos Escuteiros, o Centro de Inovação Cultural, o Centro de Inclusão Social, o Centro de Inovação Empresarial e o Museu, são obras que estão a decorrer a um ritmo muito acelerado, independentemente dos problemas que estamos a ter em termos do tempo que se faz sentir, mas estamos a andar a um ritmo acelerado e no próximo ano todas estas obras irão terminar.

Queria fazer uma referência à ciclovia porque, na verdade, temos verificado nas redes sociais tem surgido muitas notícias sobre a ciclovia.

A ciclovia, neste momento, está completamente parada. Estamos a formular algumas situações. Dizer-vos que houve erros da parte do empreiteiro que terão que ser resolvidos e, enquanto não tivermos temperaturas agradáveis e o tempo não melhorar, essas mesmas retificações não poderão ser feitas. Estejam descansados porque estas obras irão ficar como a população deseja e como nós também desejamos. O início não foi fácil, mas certamente que tudo ficará resolvido.

Depois deixar-lhes aqui também uma mensagem de Natal. Dizer-lhes que estamos a viver a Quadra Natalícia tão grata e que se deseja que seja a festa da Família, da Paz e da Concórdia.

Estando consciente que, na área geográfica do nosso concelho, vivem cidadãos de várias religiões que aqui procuram, através do trabalho, a sustentação e a dignidade que merecem para as suas vidas, a esses, desejo também que esta Quadra Natalícia seja tempo de partilha e solidariedade.

Aos nossos concidadãos, que este Natal seja o prelúdio de melhores condições de vida para todos, sendo certo que estamos a trabalhar para, e na medida das possibilidades e capacidades, satisfazer as justas reivindicações a todos os níveis, das suas vivências, por forma a que o nosso concelho, paulatinamente, dando passos certos e seguros, venha a ser um lugar onde se possa viver em paz, com alegria e conforto possíveis.

E para isso repito, creiam, que estamos a trabalhar afincadamente, considerando que o melhor de todos os bens é a Paz. É esta que eu desejo a todos e indistintamente do pensamento político e filosófico, do credo e da confissão de cada um.

Bem hajam

Quando elenquei as obras esqueci-me de uma: o Miradouro da Varanda dos Carqueijais que também já deu início.”

Por último, o Senhor Presidente em Exercício tomou a palavra para apresentar publicamente “um projeto que, na qualidade de Vereador com o pelouro do Desenvolvimento Rural e do Ambiente, o Senhor Presidente me incumbiu de acompanhar e de realizar que teve um bom desfecho e que foi anunciado na Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, mais propriamente em Barroca Grande.

Queria deixar a informação de uma candidatura que apresentámos ao programa Valorizar – linha de apoio à valorização turística do Interior – Aviso n.º 1. Em 1600, foram aprovadas 600 e poucas e a nossa foi aprovada porque, efetivamente, foi considerada como um projeto inovador, diferenciador e, ao mesmo tempo, rico em parcerias.

Este projeto envolveu, à partida: dois municípios – o Fundão e a Covilhã; uma parceria alargada desde a Beraltin a todas as juntas de freguesias que têm áreas mineiras, nomeadamente na área

do Barco, Argemela e do Couto Mineiro; ela envolveu um conjunto de parceiros privados também ligados ao setor turístico.

Foi um projeto reconhecido que era inovador ao ponto de criar uma diversificação com um novo programa turístico da promoção dos territórios de baixa densidade.

Este projeto dá pelo nome de “Roteiro Terras do Volfrâmio e Estanho – História e Memória das Comunidades Mineiras.”

Os projetos de arquitetura e de especialidades foram feitos pelo Planeamento da Câmara Municipal da Covilhã. Teve um pequeno apoio da Câmara do Fundão e teve o enquadramento, no âmbito do programa, pela Associação de Desenvolvimento Rural que opera no território.

Caracteriza-se por criar produtos de relevância turística que contribuam para a valorização económica dos territórios de baixa densidade.

Esta candidatura e este projeto aproxima-se de 1 milhão de euros. Meio milhão será gerido pela Câmara do Fundão (ações para a zona do rio). Na parte do Município da Covilhã, vamos, além de criar percursos pedestres (rota do Mineiro e rota do Saltipilha em S. Jorge da Beira), um roteiro arqueológico na Mina do Alemão e no Castro da Argemela e também requalificar a Barroca Grande, a antiga cantina do Mineiro onde vamos criar o Centro Interpretativo do Mineiro com toda a história física (desde as origens até aos dias de hoje) e teremos a componente digital onde os visitantes, para além de poderem acompanhar todo o histórico, terão também a sala multimédia onde poderão assistir digitalmente a todo o histórico.

É de relevância. Temos que o executar e é o nosso compromisso, além de um *site* próprio para a promoção e toda a sinalética.

São este conjunto de ações que vamos desencadear já em janeiro. Tem um apoio que rondará os 60 a 70% do programa Valorizar e a Câmara terá que participar com o autofinanciamento do restante montante.”

Informou ainda que os pareceres dos projetos de três Miradouros estavam quase no seu término.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente em Exercício passou ao Período da Ordem do Dia.

## II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

### 1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara, em Exercício, devido a não estarem reunidas condições com vista a serem deliberados, a retirada dos assuntos que a seguir se indicam, tendo sido aprovado por unanimidade:

**1. Eliminar da alínea h) do 5.3. – DOP**

*“- Sítio Casal Dois, 161 PT – Tortosendo”*

**2. Eliminar alínea f) do 5.4 – DECASD**

**“Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Carvalhense Futebol Clube”**

### 2. APROVAÇÃO DE ATA

Não existem documentos agendados neste ponto.

### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

**. Total de Disponibilidades: 4.987.909,69 € (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e nove euros e sessenta e nove cêntimos).**

**. Dotações Orçamentais: 3.947.096,27 € (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, noventa e seis euros e vinte e sete cêntimos).**

**. Dotações não Orçamentais: 1.040.813,42 € (um milhão, quarenta mil, oitocentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos).**

**4. DESPACHOS**

- a) **Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 06.dezembro.2019, para efeitos de prorrogação da execução do projeto Aldeias do Xisto – Aldeias.com - Projeto N.º P081117**

**A Câmara deliberou ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei 5/2013, de 12 de setembro, declarando, para efeitos de prorrogação da execução do projeto Aldeias do Xisto – Aldeias.com (Projeto n.º P081117), aprovado na Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, do Programa Valorizar, que a execução das ações da responsabilidade do Município da Covilhã, designadamente, “Requalificação de 2 fornos comunitários” e “Infraestruturas e equipamentos de comunicação (rede móvel / wifi)”, a que corresponde um investimento total aprovado de 33.500,00€ (trinta e três mil e quinhentos euros) se iniciará no primeiro trimestre de 20210, concluindo-se no trimestre seguinte.**

- b) **Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 16.dezembro.2019 à Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado, no âmbito da candidatura POISE-03-4639-FSE-000829**

**A Câmara deliberou ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei 5/2013, de 12 de setembro, declarando, para os devidos efeitos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do RJAL e no âmbito da candidatura POISE-03-4639-FSE-000829, que se compromete a submeter à aprovação do órgão executivo um Acordo de disponibilização do terreno, propriedade do Município da Covilhã, necessário à implantação da “Horta Comunitária Bairro da Alâmpada-Boidobra”.**

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

#### a) **Proposta de revogação dos Contratos Programa e dos Contratos de Comodato celebrados entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/34614, propondo a revogação dos contratos programa, de comodato e aditamento ao contrato programa, celebrados respetivamente em 30.junho.2015 e 23junho.2017, celebrados com a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, fazendo voltar à esfera da gestão camarária os equipamentos municipais objeto dos mesmos - Piscina Municipal, Piscina-Praia, Complexo Desportivo, Museu de Arte Sacra, Museu de Arte e Cultura, Welcome Center, Jardim da Goldra e seus equipamentos, Jardim do Lago -, com exceção do Jardim das Artes, designado por lote A, do prédio com a inscrição na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 2478 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 576 da extinta freguesia de Santa Maria, por se encontrar na posse da ICOVI, por escritura de constituição de direito de superfície celebrada em 18.janeiro.2017 e deliberação de Câmara de 15.maio.2015.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto pediu a palavra para dizer:

“O que estamos a falar é da passagem do domínio municipal para o domínio da ICOVI, de poderes, responsabilidades e atribuições em 2015 e, em dezembro de 2019, marcha atrás relativamente a tudo isto!

Não havendo aqui uma explicação nos documentos que nos são submetidos e não percebendo as razões à época que levaram a que Câmara deixasse de ter as atribuições que aqui foram vertidas nesses documentos, agora também não percebo porque é que se faz marcha atrás ao que foi decidido há 4 anos.”

Seguidamente, foi concedida a palavra ao Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que perguntou qual era “o fundamento da revogação. Ela não aparece expressa na fundamentação que nos foi enviada. Não temos qualquer forma de avaliar da vantagem e da necessidade por termos esta revogação.”

O Senhor Presidente em Exercício referiu que “estas questões das reorganizações, das reorientações e do modo como se devem, em determinados momentos, aproveitar o instrumento que está disponível para resolver determinados problemas e penso que a ICOVI geriu bem aquilo que lhe estava afeto, entendo que a ICOVI se deve concentrar na água em alta e, sobretudo, na barragem.”

Seguidamente, atribuiu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes que, “como administrador não executivo da ICOVI, queria clarificar o seguinte:

Por um lado, o Município da Covilhã tem feito, nos últimos meses, investimentos muito consideráveis no apetrechamento de máquinas, viaturas e meios humanos. Fazendo este investimento, consideramos que o Município tem melhores condições para responder às necessidades que nos surgem diariamente, seja no complexo desportivo, seja nos museus, em qualquer infraestrutura que, até aqui, estavam entregues à ICOVI.

Desta forma, estamos preparados para começar 2020 com muitas obras no terreno, pondo todos os meios ao serviço da nossa cidade e entendemos que deixamos a ICOVI muito mais liberta para trabalhar aquilo para a qual, na verdade, ela foi criada: a distribuição da água em alta e o objetivo que temos que é a nova barragem no futuro.

Portanto, em 2020 faremos um trabalho nesta área para que, até final deste mandato, possamos ter luz verde para que esta obra também possa surgir.

Creio que, estrategicamente, é uma decisão muito acertada. Enquanto estávamos a esvaziar os nossos serviços operativos, neste momento estamos a fortalecê-los e queremos torná-los cada vez mais fortes para responder às nossas necessidades.

Esta é a razão pelo qual esta proposta de revogação vem a esta reunião de Câmara.”

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto solicitou o uso da palavra para dizer o seguinte:

“Eu acho que todo o tempo é bom para fazer a justiça às coisas e sobretudo às leviandades. Foi disso que se tratou: à leviandade deste Município quando se pôs colocar poderes na ICOVI que toda a gente percebia que haveria de ter razões que escapavam ao comum dos mortais. Porquê? Porque a ICOVI nasceu e foi construída para aquilo que acabou de ser dito aqui – reportar-se à gestão da água e das infraestruturas que podiam ser outras além da barragem.

Quatro anos depois, andaram a fazer ensaios de laboratório e vêm aqui com esta simplicidade dizendo agora *refletimos uma coisa que é o oposto*.

Então e o pessoal? Também passa para a Câmara?

E as máquinas que a Câmara não tinha, a ICOVI tinha para agora justificar que a ICOVI tenha andado a fazer trabalho sem máquinas, isto é, em *outsourcing*, coisa que agora se justifica porque deixa de ser em *outsourcing* e será feito com maquinaria própria da Câmara Municipal?

Por um lado, saúdo a decisão visto que reconduz as coisas àquilo que é o mínimo da razoabilidade, isto é, a Câmara tem departamento de obras, tem tradição, tem cultura, trabalho que a ICOVI nunca teve.

ATA DA REUNIÃO DE 20/12/2019

Agora devem reconhecer que isto foi um ato leviano, um ato que não se sabe quanto é que custou ao Município e, sobretudo, como é que articulam agora a matéria dos recursos humanos que estão na ICOVI e que, naturalmente, foram admitidos para esse efeito, sob pena de ficar inexplicável aquilo que a ICOVI andou a fazer. Se trabalhou com recursos humanos que estavam na Câmara, também pode ter sido isso! Mas as notícias que eu tenho é que, de facto, a ICOVI, nesse ponto de vista, quase que representou o engordar de recursos e de gastos que as contas não de refletir mais dia ou menos dia.

Que este ato de revogação conduza a uma ponderação das decisões que foram tomadas, quer as que foram tomadas, quer as que venham a ser tomadas sobre este aspeto.

Algumas vezes neste executivo foi falada esta matéria e a argumentação que tinham era a de que o carácter pecaminoso de quem estava a falar sobre esta matéria era absolutamente inaceitável. Está à vista de que tínhamos razão e que, realmente, não se justificava esta atitude e esta decisão que foi tomada em tempo.”

O Senhor Presidente em Exercício tomou a palavra para dizer que “as razões são sempre subjetivas de cada um de nós. O Senhor Vereador tem as suas; a Câmara Municipal teve outro entendimento e nunca está impedida de refazer as suas linhas de orientação.

Regozijo-me com o trabalho feito.”

Para concluir o tema, concedeu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes que, em relação aos resultados da ICOVI, informou que “eles foram positivos; são e serão positivos. Portanto, não vamos pôr em causa uma má gestão das pessoas que estão à frente e que gerem os destinos da ICOVI.

Leviandade, para mim, poderá ter sido o abandono a que, noutros tempos, se votaram os serviços de obras do Município da Covilhã. Este executivo decidiu fazer o contrário: decidiu investir.

Investimos em limpa-bermas, em mini giratórias, em multifunções, em máquina de reparação de estradas, em camiões de 44 toneladas, numa retroescavadora, numa viatura 4X4, em seis viaturas de carga, numa viatura de 7 toneladas e meia, em nove viaturas ligeiras, entre outras.

Todos estes equipamentos estarão no Município da Covilhã até 30 de janeiro do próximo ano.

Isto é investimento! E investimos nas pessoas também. Estamos a dar dignidade aos funcionários dos nossos serviços.

A estrutura e meios humanos da ICOVI será a adequada para as futuras funções e que os resultados positivos se irão manter.”

**A Câmara deliberou, com o voto contra do Vereador Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes e a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, aprovar a revogação dos contratos programa, de comodato e aditamento ao contrato programa, celebrados respetivamente em 30.junho.2015 e 23junho.2017, celebrados com a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, fazendo voltar à esfera da gestão camarária os equipamentos municipais objeto dos mesmos - Piscina Municipal, Piscina-Praia, Complexo Desportivo, Museu de Arte Sacra,**

**Museu de Arte e Cultura, Welcome Center, Jardim da Goldra e seus equipamentos, Jardim do Lago -, com exceção do Jardim das Artes.**

**b) Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/34376, propondo para aprovação a minuta e celebração Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, que se destina a subsidiar o resultado de exploração de 2020, através da atribuição da verba de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros) a liquidar da seguinte forma:**

- € 15.000,00 (quinze mil euros) em maio de 2020
- € 15.000,00 (quinze mil euros) em agosto de 2020
- € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) em dezembro de 2020

**c) Minuta de Protocolo de Utilização de Viaturas, entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/31807, propondo, para aprovação, minuta de Protocolo de Utilização das Viaturas Limpa-Neves a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, tendo por objeto definir as condições de utilização de duas viaturas limpa-neves, em operações de limpeza de neve e de degelo no concelho da Covilhã, comparticipando nas despesas anuais até ao montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) /ano, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes alertou para o facto de se ter insurgido, várias vezes, “com a circunstância de serem anunciadas coisas na Comunicação Social ou até atribuídas verbas antes de serem decididas aqui.

Acho que é uma falta de respeito para com os Vereadores que aqui estão.

Isto foi anunciado. É uma coisa que eu votaria a favor com certeza.

Eu pensei ser confrontado com um despacho qualquer que não fosse da competência da Câmara, mas vêm-me pedir para aprovar uma coisa que já foi aprovada publicamente.

Acho que isto é um desrespeito para com a Câmara e, ao mesmo tempo, um desrespeito para com as pessoas que votaram noutras forças políticas que não a força política maioritária. Então, para a próxima, não fazemos reuniões de Câmara; eu compro o jornal; oiço a rádio; e fico a saber e mando as minhas declarações por escrito! E fazemos assim! Se calhar poupamos dinheiro e o trabalho das pessoas terem que se deslocar para estarem nas reuniões de Câmara!

Não é a primeira vez, nem a segunda ou terceira vez que isto acontece. Portanto, queria, sem prejuízo da matéria em causa, chamar a atenção que isto é uma falta de respeito para com as pessoas que votaram em nós (já não é tanto com os Vereadores que aqui estão) e com todos os Vereadores (não só os da Oposição)!

Isto também se aplica ao Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a AECBP - Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor.”

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto referiu que já tinha expressado ser contra este protocolo.

Continuou dizendo que, “sendo essa a vontade maioritária da Câmara, pelo menos não nos apresentavam aqui uma espécie de monstrozinho de protocolo quanto ao seu texto. Repare-se:

- Cláusula 2.ª, n.º 2 – *A condução das viaturas deve ser efetuada, sempre que possível, por elementos que sejam colaboradores do Município da Covilhã...*;
- E, Cláusula 6.ª – *Obrigações da Associação dos Bombeiros Voluntários - c) Disponibilizar os elementos para a condução das viaturas...*

São conduzidas pela Câmara? São conduzidas pelos Bombeiros? Eu percebo que se diz, na primeira, sempre que não seja possível. Quer dizer: estão cedidas aos Bombeiros, mas depois são conduzidas por elementos da Câmara? Se houver um acidente, em sede contenciosa, quem é que responde? Quem tem a gestão das viaturas? É quem conduz as viaturas?

Uma análise mínima, superficial, das imputações de responsabilidade e de risco deste protocolo conduz de imediato a estas perguntas.

Eu não sabia também que era preciso manter sigilo de informação sobre as *informações, elementos, documentos ou outros dados que os seus técnicos ou pessoal envolvido nos trabalhos venham a ter conhecimento em contacto com as cedências das viaturas*. Isto aplica-se a tudo e a nada! Tudo tem o sigilo ao desempenho de funções e, portanto, se isto remete à lei geral dispensa-se, quanto a mim, a matéria da especificação neste protocolo.

Também, ao mesmo tempo, termina com a atribuição de uma verba. Afinal, a Câmara paga para que os Bombeiros tenham a gestão das viaturas, mas ao mesmo tempo tem que fornecer pessoal

e, quando não fornece pessoal, há o risco que, naturalmente, do ponto de vista que está aqui implícito para clarificação de quem é o quê nesta gestão.

No mínimo, sendo essa a vontade maioritária da Câmara de continuar com este protocolo que, quanto a mim, a Câmara sempre teve essa possibilidade de executar os trabalhos decorrentes de situações de emergência até porque se termina este protocolo, colocando o Serviço Municipal de Proteção Civil tendo que se articular com o Corpo dos Bombeiros neste domínio, ou seja, põem-se as viaturas na gestão dos Bombeiros, mas ao mesmo tempo permanece uma zona de indefinição, de hibridismo de gestão que, a meu ver, não é muito curial, terminando com mais 5 mil euros mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos.

A meu ver, este protocolo no mínimo devia ser revisto.”

O Senhor Presidente em Exercício, relativamente à questão da Comunicação Social, respondeu que entendia as preocupações do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, porém referiu que deveria “ter sido anunciada a intenção de a Câmara Municipal apoiar estes protocolos. As deliberações vão ser tomadas hoje e só a partir de hoje é que elas tomarão a sua eficácia, mas também estou atento e compreensivo às questões levantadas. Efetivamente, devemos cuidar que os Senhores Vereadores da Oposição sejam os primeiros a tomar conhecimento, mas penso que nunca estaremos imunes a que estas coisas passem pela Comunicação Social quando se anuncia uma intenção como uma decisão.

No que respeita à cooperação Bombeiros Voluntários/Proteção Civil, ela tem que ser muito interativa, complementar e articulada. Entendo que esta articulação é fundamental.

Estou muito agradado pelo trabalho conjunto que esta noite foi feito com a corporação de bombeiros, com as nossas equipas e equipamentos e com as forças de segurança, na resposta que tem sido dada imediata.

Os aspetos financeiros também têm que ser acautelados.”

Solicitou à Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica – Dr.<sup>a</sup> Graça Isabel Pires Henry Robbins – que complementasse tecnicamente o assunto, tendo esta explicado que o protocolo apresentado mantinha a mesma estrutura dos de anos anteriores.

“Estão identificadas as obrigações quer da Câmara, quer dos bombeiros. As viaturas são propriedade dos Bombeiros. Há uma coordenação na sua utilização pelo Município de acordo com o qual há essa verba paga anualmente de 5.000 euros relativamente a inspeções, seguros e toda a responsabilidade que resulta da utilização das viaturas é dos bombeiros porque são os proprietários.

O propósito deste protocolo é o facto de a Câmara utilizar as viaturas, em coordenação com os bombeiros, sendo estas propriedade dos bombeiros.”

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, dos esclarecimentos prestados, concluiu que “deviam ser os bombeiros a fazerem um protocolo com a Câmara. O primeiro subscritor deviam ser os bombeiros.

Se os bombeiros são os proprietários, como é que este protocolo tem como objeto as condições de utilização das viaturas limpa-neves, propriedade do segundo outorgante? Quanto muito pode ser um protocolo de pagamento dos 5.000 euros para ajuda à gestão!

O proprietário, em primeiro lugar, deveria ser o primeiro outorgante. O objeto são as viaturas e a sua gestão. A vontade do titular das viaturas é que comanda este protocolo, a meu ver.

Em segundo lugar, quem atribui o que deriva da posse e propriedade das viaturas são os bombeiros. Como é que a Câmara vem celebrar um protocolo em que quem gere as viaturas, quem as possui e quem as conduz são os bombeiros e tem uma posição secundária neste protocolo?

Mesmo que seja a repetição de protocolos passados, as palavras que eu, há pouco, dizia sobre o risco então já não tem razão de ser se assim é, mas deste protocolo resulta a secundarização dos bombeiros e um papel principal da Câmara, quando é secundário.

Portanto, valia a pena refletirem sobre a estrutura deste protocolo na medida em que isto é importante: estamos a falar de propriedade, de recursos da Câmara e da atribuição da propriedade de quem a tem.”

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar e celebrar o Protocolo de Utilização das Viaturas Limpa-Neves, entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, tendo por objeto definir as condições de utilização de duas viaturas limpa-neves, em operações de limpeza de neve e de degelo no concelho da Covilhã, participando nas despesas anuais até ao montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) /ano, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos.**

**d) Minuta de Protocolo de Apoio – construção de muro – entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitários do Bombeiros Voluntários da Covilhã**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/34735, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio, para construção de muro, entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitários do Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto referiu que “são justificados os valores, designadamente com os respetivos orçamentos. Este valor foi calculado como? Foi uma estimativa? Houve demonstração prévia de quanto é que os Bombeiros Voluntários vão gastar relativamente às obras que pretendem realizar? Isto é para pagar a obra toda? É para pagar uma parte?

Faltam aqui elementos que também não estão devidamente anexos a este protocolo.”

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitários do Bombeiros Voluntários da Covilhã, através da participação financeira, no montante global de €52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), para apoio reparação de um muro de suporte sito, na Rua Dr. Júlio Maria da Costa, que faz parte integrante da construção da nova garagem da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, a liquidar durante o ano de 2020.**

**e) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AECBP - Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/32118, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a AECBP - Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, através de uma participação financeira no montante global de €24.000,00 (vinte e quatro mil euros), para apoio às atividades desenvolvidas entre 2020 a 2021, a pagar mediante o seguinte plano de pagamentos:**

- 30 de junho de 2020: €6.000,00 (seis mil euros);
- 31 de dezembro de 2020: €6.000,00 (seis mil euros);
- 30 de junho de 2021: €6.000,00 (seis mil euros);
- 31 de dezembro de 2021: €6.000,00 (seis mil euros).

**Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.**

**f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/25023, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 4.000,00 (quatro mil euros) para apoio à construção da Sala de Apoio da EB1 do Peso, sendo o pagamento efetuado mediante a apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.**

**g) Novo Traço – Decoração de Interiores e Publicidade Gráfica, Lda. – restituição de IMI**

Presente parecer do Advogado da Câmara Municipal, Senhor Dr. David Fontes Neves, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/34200, propondo que a Câmara Municipal delibere pela restituição a João Nuno Pereira Nina Carreira, na qualidade sócio e gerente da dissolvida e extinta sociedade comercial insolvente Novo Traço – Decoração de Interiores e Publicidade Gráfica, Lda., da quantia de 1.271,20 € (mil duzentos e setenta e um euros e vinte centimos), liquidada voluntariamente em sede de execução fiscal, a concretizar por transferência bancária, para o IBAN indicado pelo requerente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, quanto ao assunto, questionou sobre o facto de, “não sendo a Câmara a entidade que cobra este imposto, a que título é que está a devolvê-lo? Julgo que restituição de IMI deve passar pela Autoridade Tributária. Como é que a Câmara aparece aqui a restituir IMI?

ATA DA REUNIÃO DE 20/12/2019

O Presidente em Exercício solicitou à Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica – Dr.<sup>a</sup> Graça Isabel Pires Henry Robbins – que esclarecesse o assunto, tendo esta explicado que a informação jurídica enviada tinha sido redigida pelo Dr. David Fontes Neves – Advogado da Câmara Municipal – e “o que está aqui em causa é o reembolso a quem representa a empresa que pagou o IMI sobre um imóvel de que deixou de ser proprietário e que está na posse do Município desde 09/12/2017.

Neste caso, é a restituição do valor do IMI liquidado pelo representante da empresa que já não era titular do imóvel.”

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos do parecer do Advogado da Câmara e reconhecendo o Município que está na posse de facto do imóvel desde que acionou a cláusula de reversão, ou seja 15.maio.2015, restituir o valor do IMI a João Nuno Pereira Nina Carreira, na qualidade sócio e gerente da dissolvida e extinta sociedade comercial insolvente Novo Traço – Decoração de Interiores e Publicidade Gráfica, Lda., da quantia de 1.271,20 € (mil duzentos e setenta e um euros e vinte cêntimos), liquidada voluntariamente em sede de execução fiscal, a concretizar por transferência bancária, para o IBAN indicado pelo requerente.**

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Não existem documentos agendados neste ponto.

### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

**a) Abertura do Procedimento para Celebração de Contrato Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública, do Concelho da Covilhã**

Presente à Câmara informação da Divisão de Serviços Operativos propondo a abertura do procedimento para celebração de contrato gestão de eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública, do Concelho da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto aconselhou que a “Câmara trouxesse, de uma forma aberta, clara, eficiente e comunicativa os resultados do contrato que está em curso.

Têm, neste período, evitado dar essa informação. Acredito que não seja por falta de informação que a própria Câmara tem e, neste momento, a bondade desse contrato devia ficar aqui exuberante e bem exibida para justificar a continuação deste erro que a Câmara quer prosseguir. É patente, aos olhos de todos, que a Covilhã tem uma iluminação de aldeia! Era uma das marcas que caracterizava a cidade.

É evidente que as propostas construtivas e que tragam economia de recursos são sempre bem-vindas, mas ponderadas no seu efeito, no seu resultado e, ao mesmo tempo, na sua consequência financeira.

Dei-me ao trabalho, visto a Câmara e o seu serviço administrativo não estão para facilitar as coisas em nome da transparência, de ir ver coisas simples que são públicas:

Quanto é que a Câmara Municipal gastou, no ano de 2013, em iluminação pública e quanto gastou no ano de 2018? A diferença foi de 100 mil euros.

Fui também às contas de uma das empresas que aqui andam a fazer este trabalho e as próprias contas da Câmara e constatei que já lá vão quase 450 mil euros de pagamento. Também não temos os relatórios técnicos que fundamentam esse pagamento.

Não sei qual é o número de luminárias que foram intervencionadas.

O que é certo é que *não bate a bota com a perdigota*. Se, de dezembro de 2013 para dezembro de 2018, a diferença de faturação da EDP é de 100 mil euros, onde é que a Câmara foi encontrar abrigo para ter pago cerca de 450 mil euros às empresas? E, curiosamente, a um consórcio de uma empresa que tem mil 1.000 euros de capital! É, de facto, uma empresa com potencial financeiro interessante para ter feito este contrato com a Câmara!

Se estes números, se este raciocínio não é correto, agradeço que a Câmara diga qual é o correto porque nunca teve a preocupação de esclarecer quem está aqui até para bater palmas se, porventura, os números fossem no sentido de: *olhe não. A essa diferença aí o Senhor tem que lhe acrescentar mais cerca de 700 ou 800 mil euros de poupança* para justificar os 450 mil euros que já terão sido pagos estes dois anos.

Estamos a falar de um contrato de 2 milhões e meio de euros. Eu não sei qual é o valor deste: também aqui não vem na estimativa. Isto tem que ser clarificado. Temos que ter aqui: qual é o valor da poupança (se existe); qual é o valor de dispêndio da empresa na substituição das luminárias; e o que é que se prevê com este contrato, visto que, quanto ao resultado luminotécnico, já sabemos qual foi – foi passar de uma cidade cosmopolita, com boa iluminação, com uma mancha de iluminação que a todos orgulhava, para uma iluminação de aldeia.

Agradeça que esta informação chegasse, ou hoje ou quando entender, devidamente formulada, com transparência, sendo que estas críticas estão, como é óbvio, abertas ao esclarecimento para que saibamos que a Câmara anda e andou bem quando lançou o contrato dos 2 milhões e meio de euros.

Não tive oportunidade, nem estão aqui os documentos que regulam a matéria do direito contratual, mas saber se isto também não é por ajuste direto como foi o outro. Já o outro deveria ter sido por concurso público, espero que este não seja por ajuste direto.

Face a estas observações, espero que a Câmara não se quede em mutismo de gestão deste dossier que, realmente, deixará muitas interrogações no ar.”

O Senhor Presidente em Exercício esclareceu que “evidentemente que podemos falar das iluminações. Eu não concordo com iluminações de três andares, uns em cima dos outros, porque acho que isso é um riquismo um bocadinho exagerado.

Segunda questão: a Câmara Municipal já teve o cuidado de dar alguma informação. Penso que, numa reunião de Câmara, o Senhor Presidente avançou com os resultados.

Há um dado que rebate tudo o que o Senhor Vereador disse. Não são apenas 100 mil euros nestes anos todos. São 100 mil euros/ano. Foram intervencionadas 1820 luminárias.

Entendo que estas questões de eficiência energética são questões que devemos continuar a tratar e a trabalhar.”

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto solicitou novamente a palavra para dizer que gostaria de ser esclarecido quanto às questões colocadas, nomeadamente, “sobre a poupança real, sobre o pagamento efetivo que foi feito às empresas e as razões que os Senhores têm para esta nova iniciativa.

Dividindo 1830 luminárias por 450 mil euros, estamos a falar de 245 euros para subir a um poste e substituir a luminária que é uma remuneração 20 ou 30 vezes o valor dos leds.”

Tendo o Senhor Presidente em Exercício solicitado esclarecimentos sobre o assunto ao Chefe de Gabinete – Eng.º Hélio Fazendeiro, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto opôs-se à intervenção

dizendo que “pode recorrer aos técnicos da Câmara que entender. Agora a funcionários de gabinetes com participação noutros órgãos isto é uma violação da ética e do processo desta Câmara.”

O Senhor Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes que referiu que “o relatório preliminar da medição e verificação do primeiro contrato está feito. Já foi apresentado numa reunião de Câmara onde os Senhores Vereadores não teriam estado, mas sei que o Senhor Presidente levará este relatório à próxima Assembleia Municipal para seu conhecimento.

Sabemos que, na verdade, em relação àquilo que estava previsto, existe uma poupança superior em 8%, situação esta que está a ser regularizada no sentido de que os índices lumínicos que temos, em relação a estas 1832, sejam repostas e verifica-se, neste momento, que já não estamos a ter as reclamações sobre os problemas de iluminação que tínhamos até agora.

A cidade está, neste momento, bastante mais bem iluminada. Temos feito um esforço também de substituição dos nossos candeeiros e creio que estará, neste momento, totalmente terminada.

Em relação ao futuro concurso, obviamente que não será um concurso em que seremos nós a escolher. Haverá um caderno de encargos. Ele terá que ser validado pelo Tribunal de Contas. Portanto, não será certamente por ajuste direto. Estamos a falar de algo muito ambicioso, algo com uma dimensão muito grande que muitas cidades e regiões do país estão a fazer.

Estamos com a ambição de substituir 22 mil de uma só vez. Obviamente que também sabemos que, num pior cenário, a redução do custo da fatura energética será de 65%. Isto num pior cenário. Queremos ser mais ambiciosos e ir mais além.

Também não é só o fator económico que nos move. Também a redução em 4000 toneladas de CO2 por ano ou a diminuição de 7 milhões de kilowatts/ano, para nós, é fundamental.

Vamos ser muito mais exigentes do que fomos no primeiro contrato. Dos mínimos dos índices lumínicos, estamos a exigir 25% acima, portanto, não vamos aceitar tecnologia inferior a esta, como também exigimos que, após 100 mil horas de utilização da lâmpada, a eficiência ainda se cifre nos 90%.

Estamos a fazer um caderno de encargos altamente exigente para o nosso município e os nossos munícipes fiquem bastante satisfeitos e, obviamente, que os resultados da redução de custos financeiros para com a energia também seja muito considerável.

É um trabalho que já estamos a desenvolver há alguns meses, é um trabalho demorado, mas certamente, que este vai ter um sucesso garantido.”

De seguida, foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que, sobre o assunto, referiu que, de facto, não esteve presente na reunião em que este estudo foi apresentado e que tinha sido a única reunião, até hoje, em que a sua força política não esteve representada por motivos de última hora.

“Eu não tive acesso ao estudo. A pergunta é a seguinte: estou, com certeza, preocupado com a eficiência energética, mas a questão que tenho colocado sempre aqui é se é possível conciliar a eficiência energética com a iluminação real e eu admito que seja. Não me passa pela cabeça que

a eficiência energética seja não ter iluminação suficiente. De que forma está acautelado, que condições foram ou estão a ser exigidas e o que está pensado para, nesta renovação de gestão de eficiência energética, reforçar a sensação de iluminação de que os Covilhanenses constantemente se têm vindo a queixar nos últimos tempos?”

Foi dada novamente a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que disse ficar com a “sensação de que vou receber elementos informativos e aquele relatório que falava o Senhor Vereador que, realmente, não me lembro de ter sido incluído em nenhuma das agendas.”

Perguntou ainda quem era o autor do caderno de encargos apresentado.

Seguidamente, foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes que esclareceu que “a garantia de que não iremos falhar neste novo contrato é as exigências que estamos a pôr no caderno de encargos. Há índices mínimos lumínicos e nós não vamos ficar satisfeitos cumprindo os índices mínimos. Exigimos que eles estejam 25% acima.

Também a possibilidade de termos grande parte destas luminárias com telegestão nos vai permitir que, em determinados sítios, a luz seja bastante mais intensa. Verificámos e analisámos os problemas que tivemos e que estamos a corrigir do primeiro contrato e, obviamente, não se iria cometer o mesmo erro da segunda vez.

Sobre quem é a empresa, é a Certigy.”

Por último, foi atribuída a palavra ao Diretor do Departamento de Obras e Planeamento – Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira – que informou que a Câmara Municipal tinha feito um procedimento de contratação externa para “a preparação da alteração do plano de racionalização energética e elaboração das peças do procedimento para lançamento de concurso.”

**A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação e ao abrigo das alíneas f) e dd), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o previsto no artigo 10.º do Decreto-lei 29/2011, de 28 de fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 60/2013 de 05 de fevereiro:**

- 1. Autorizar o lançamento de concurso para a “celebração de contrato de gestão de eficiência energética, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de eficiência energética na iluminação pública, do concelho da Covilhã.**
- 2. Aprovar os documentos em anexo: Programa de procedimento, caderno de encargos, plano de racionalização energética, auditoria energética e estudo prévio do sistema de iluminação pública.**
- 3. Aprovar a designação do seguinte Júri do Concurso:**  
**Eng. Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, que presidirá.**

**Eng. Pedro Miguel Costa Nascimento, vogal efetivo e que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos**

**Eng. Júlio Manuel Leitão Diniz, vogal efetivo**

**Dr. Júlio Manuel Sousa Costa, vogal suplente**

**Paulo Jorge Gonçalves Morgadinho, vogal suplente.**

- 4. Autorizar a delegação no Júri do Concurso a competência para a condução de todo o procedimento, nomeadamente a prestação de esclarecimentos, retificação de erros e omissões, suspensão do prazo para entrega das propostas, prorrogação do prazo entrega das propostas, avaliação das propostas e elaboração das respetivas atas de análise, audiência previa, negociações e tudo o demais permitido pelo Código dos Contratos Públicos.**
- 5. Que a forma de apresentação das propostas seja efetuada através da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov.**
- 6. Da consulta às seguintes entidades:**
  - Engie, SA**  
**Rua do Arco a Alcântara, 44**  
**1350-021 Lisboa**  
**NIF: 501385860**
  - Helenos, SA**  
**Travessa da Rua do Viso, nº 2, cave**  
**3080-175 Figueira da Foz**  
**NIF: 502601370**
  - Instituto Eletrónico Português**  
**Rua de S. Gens, 3717**  
**4460-817 Custoias**  
**NIF: 501314441**
  - Schreder Iluminação, SA**  
**Rua da Fraternidade Operária, 3**  
**2790-076 Carnaxide**  
**NIF: 500072760**
  - Veolia Portugal, SA**  
**Estrada de paço de Arcos, 42**  
**2770-129 Paço de Arcos**  
**NIF: 502876581**

**7. Da classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):**

**Categoria do concurso** \_\_\_\_\_

**Categoria CPV do concurso:** ..... 34928500-3 Equipamento de iluminação pública

**b) Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Direção-Geral do Território e o Município da Covilhã**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/33752, propondo para aprovação a versão corrigida da minuta e celebração do Protocolo de Cooperação entre a Direção-Geral do Território e o Município da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzida na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre a Direção-Geral do Território e o Município da Covilhã, para produção e disponibilização de cartografia topográfica vetorial e cartografia topográfica de imagem nas escalas 1:10 000 e superiores, oficial ou homologada, para a área abrangida pelo município.**

**c) Empreitada da Obra de “Construção do Cento de Inovação Cultural da Covilhã” - Pedido de Adiantamento**

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/34483, que se transcreve:

*“1.- Pelo requerimento anexo à etapa 1, vem o adjudicatário da empreitada da obra de “Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã”, requerer, ao abrigo do disposto no nº 1.1 da cláusula 27ª das condições gerais do caderno de encargos, um adiantamento para aquisição dos equipamentos e materiais a incorporar na empreitada que constam de listagem anexada ao requerimento.*

*O adiantamento solicitado, no valor de 375.209.83 € + IVA, incide no valor do contrato de cessão da posição contratual datado de 14-06- 2019, que tem o valor de 3.739.299,67 € + IVA, e correspondente a 10% (por cento) do valor do contrato.*

2.- Nos termos do disposto no artigo 292º do CCP, o adjudicatário pode solicitar um adiantamento de preço por conta de prestações a realizar, desde que sejam reunidas, cumulativamente, as seguintes condições constantes do referido articulado legal:

- no artigo 292º do CCP: desde que se trate de um contrato que implique o pagamento de um preço pelo contraente público - é o caso do contrato de empreitada em apreço, pelo que se conclui que a condição é verificada;

- no artigo 292º do CCP: o adiantamento do preço por conta de prestações a realizar: na presente data e após o auto de medição de trabalhos correspondente ao mês de novembro, cuja cópia anexo, o saldo do contrato por faturar, ou seja, correspondente ao valor de prestações a realizar em obra, corresponde a 3.526.384,36 € + IVA, valor substancialmente superior ao valor do adiantamento pedido, pelo que se conclui que a condição é verificada;

- nº 4 do artigo 292º do CCP: só são admitidos adiantamentos contratualmente previstos: considerando que, nos termos do disposto no ponto 2 da alínea d) do contrato de cessão da posição contratual, o caderno de encargos é parte integrante do próprio contrato, e que dispõe o nº 1.1 da cláusula 27º das condições gerais do caderno de encargos, que anexo, "O empreiteiro pode solicitar, através de pedido fundamentado ao dono da obra, um adiantamento da parte do preço da obra necessária à aquisição de materiais ou equipamentos cuja utilização haja sido prevista no plano de trabalhos", pelo que se conclui que a condição é verificada;

- alínea a) do nº 1 do artigo 292º do CCP: o valor dos adiantamentos não seja superior a 30 % do preço contratual - o adiantamento requerido é no valor de 375.209.83 € + IVA. Considerando que o valor do contrato de cessão da posição contratual, datado de 14-06- 2019, é de 3.739.299,67 € + IVA, 30% do preço contratual corresponde a 1.121.789,90 € + IVA, pelo que se conclui que a condição é verificada;

- alínea b) do nº 1 do artigo 292º do CCP: seja prestada caução de valor igual ou superior aos adiantamentos efetuados, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 88º e 90º - o adjudicatário não identifica no requerimento qual a modalidade que escolhe para prestar a caução correspondente ao adiantamento, pressupondo-se, face ao valor, que optará pela apresentação de garantia bancária de valor igual ao do adiantamento solicitado, pelo que esta condição terá de ser verificada no momento da concessão do adiantamento por parte dos serviços de finanças do Município;

- nº 2 do artigo 292º do CCP: o até ao final do ano económico no qual são efetuados os adiantamentos, sejam realizadas prestações ou praticados atos preparatórios ou acessórios das mesmas de montante igual ou superior aos valores adiantados - o adjudicatário afirma, no seu requerimento, que o adiantamento se destina à aquisição dos equipamentos e materiais a incorporar na empreitada, os quais identifica em listagem anexa ao requerimento, em valor igual ao do adiantamento requerido. O pedido de adiantamento é formulado no final da primeira quinzena no último mês do presente ano económico de 2019, não restando tempo útil para os procedimentos administrativos que se impõem, nomeadamente para a deliberação de Câmara de autorização da concessão do adiantamento, para a notificação do adjudicatário e para a prestação da caução bancária por parte deste, pelo que o adiantamento só se concretizará no mês de janeiro de 2020, ou seja, no ano económico seguinte ao do pedido, ano esse em que termina o prazo de execução do contrato, pelo que terão lugar durante o ano de 2020 prestações de montante superior ao valor adiantado.

3.- Dispõe o nº 1.1 da cláusula 27ª das condições gerais do caderno de encargos, que "(...) adiantamento da parte do preço da obra necessária à aquisição de materiais ou equipamentos cuja utilização haja sido prevista no plano de trabalhos" - o adjudicatário fundamenta o seu pedido de adiantamento referindo que este se destina à "aquisição dos equipamentos e materiais a incorporar na empreitada conforme listagem em anexo", listagem essa que consta em anexo ao requerimento, pelo que se conclui que a condição é verificada.

4.- Proposta de decisão: proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar o pedido de adiantamento de preço, requerido pelo adjudicatário, no valor de 375.209.83 € + IVA, destinado à aquisição dos equipamentos e materiais a incorporar na empreitada, mediante a prestação de caução de valor igual ao adiantamento, na forma que vier a ser escolhida pelo adjudicatário."

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos proposto, aprovar a autorização do pedido de adiantamento de preço, requerido pelo adjudicatário, no valor de 375.209.83 € + IVA, destinado à aquisição dos equipamentos e materiais a incorporar na empreitada, mediante a prestação de caução de valor igual ao adiantamento, na forma que vier a ser escolhida pelo adjudicatário.**

**d) Adjudicação de Trabalhos complementares da Empreitada da Obra de "Construção do Cento de Inovação Cultural da Covilhã"**

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/34538, que se transcreve:

"1.- A empreitada de obras de "Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã" foi adjudicada, mediante concurso público, por deliberação de Câmara de 03-11-2017, pelo valor de 3.950.000,00 € + IVA, e um prazo de execução de 330 dias, tendo o respetivo contrato de empreitada sido sujeito a visto do Tribunal de Contas.

Na sequência de autorização da cessão da posição contratual, foi celebrado contrato de cessão contratual datado de 14-06-2019, pelo valor de 3.739.299,67 € + IVA, e um prazo de execução de 283 dias.

2.- A obra em apreço, de requalificação de dois edifícios existentes de construção antiga, sobre os quais não existe nem existia projeto técnico de construção, assume, por esse facto, um grau de incerteza elevado que tem obrigado à revisão e reajustamento das soluções técnicas projetadas, em especial do projeto de estabilidade, que implicam reajustamentos com reflexos diretos ao nível da identificação de erros e omissões maioritariamente não possíveis de detetar em sede de elaboração do projeto técnico e de formação do contrato, tendo sido detetadas apenas após a realização dos trabalhos de demolição, pelo que se enquadram no conceito de trabalhos complementares imprevisíveis.

No caso do edifício do Teatro Municipal, este apresenta uma construção maioritariamente realizada com alvenaria de pedra que se encontrava tapada por camadas de reboco, e que não se

*veio a revelar como possuindo a solidez necessária para ser parte da nova estrutura resistente a construir, razão pela qual o dono de obra optou por realocar o elevador previsto para o torreão.*

*No caso do edifício da antiga residencial, este apresentou uma generalizada ausência de estrutura resistente convencional. A impossibilidade de realização de intervenções de sondagem destrutivas em grande escala na fase de elaboração do projeto técnico, que a terem sido realizadas inviabilizariam a utilização dos edifícios caso não se viesse a confirmar a aprovação do financiamento comunitário, condição necessária para a execução da obra, e a ausência de projetos técnicos pormenorizados dos dois edifícios esteve na base do desconhecimento generalizado do existente e na origem do elevado número de erros e omissões não detetáveis.*

*3.- O adjudicatário não denunciou na fase de formação do contrato, nem apresentou, no prazo de 60 dias a contar da data da consignação, fixado no nº 3 do artigo 378º do CCP, qualquer lista de erros e omissões, faculdade que lhe era conferida pela referida norma, pelo que, em matéria de responsabilidade, conforme dispõe a referida norma legal, e porque o atual adjudicatário da empreitada, cedente do contrato de empreitada celebrado em 11-06-2018, assume integralmente as responsabilidades que transitam com a cessão da posição contratual, cabendo-lhe a responsabilidade de suportar "metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões" não detetados pelo empreiteiro, na fase de formação do contrato, e cuja deteção lhe era exigível, cabendo ao dono de obra assumir a outra metade do valor.*

*O valor dos trabalhos complementares de erros e omissões detetáveis (trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis), de 10.268,76 €, foi apurado aplicando esta norma de responsabilidade ao valor das propostas apresentadas pelo adjudicatário.*

*4.- As decisões do dono de obra que motivaram alterações ao projeto técnico têm como consequência imediata a não execução de trabalhos contratuais no valor de 58.621,98 €, identificados no mapa resumo de trabalhos a menos, que anexo, valor esse que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 379º do CCP é deduzido ao valor do contrato de empreitada, o qual a passa a ser no valor de 3.891.378,02 € (3.950.000,00 € - 58.621,98 €) e valor do contrato de cessão contratual de 3.680.677,69 € (3.739.299,67 € - 58.621,98 €).*

*5.- A proposta de contratação de trabalhos complementares totaliza o valor de 298.395,49 € + IVA, que corresponde ao somatório dos seguintes valores parciais identificados por categorias inerentes à imputação da responsabilidade pela assunção da despesa:*

*- trabalhos complementares ordenados pelo dono de obra (trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas), no valor de 59.607,92 € (33.719,270 € + 25.888,65 €),*

*- trabalhos complementares de erros e omissões detetáveis (trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis), no valor de 10.268,76 €,*

*- trabalhos complementares de erros e omissões não detetáveis (trabalhos complementares imprevistos), no valor de 228.518,81 €,*

*6.- A contratação de trabalhos complementares constitui-se como uma modificação objetiva do contrato, unilateral, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 311º do CCP, por razões de garantir uma mais adequada prossecução do interesse público inerente à execução da obra.*

*O exercício do poder do dono de obra de, unilateralmente, impor ao adjudicatário uma modificação objetiva do contrato, resulta dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea c) do artigo 302º do CCP, fundamentado em razões de interesse público decorrentes de uma*

*nova ponderação das circunstâncias existentes expostas no nº 2 do presente parecer. Da modificação objetiva do contrato resulta a obrigação de assegurar a reposição do equilíbrio financeiro do mesmo, conforme dispõe o nº 1 do artigo 314º do CCP.*

*7.- A proposta em apreço respeita, cumulativamente, as condicionantes constantes no artigo 370º do CCP, nomeadamente:*

*a) das alíneas do nº 2, no que se refere aos trabalhos complementares de erros e omissões detetáveis (trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis), no valor de 69.876,68 € (59.607,92 € + 10.268,76 €):*

*- a alínea a) - são trabalhos que pela sua natureza são tecnicamente inseparáveis do objeto do contrato, pois não é vantajosa uma adjudicação a outro empreiteiro tendo em consideração o princípio da unidade da responsabilidade pela obra. E economicamente, há custos que, se os trabalhos complementares forem entregues a outro empreiteiro, que não o que se encontra já em obra, vão ser duplicados como seja o caso do custo referente à montagem e desmontagem do estaleiro, pois naturalmente o novo empreiteiro vai ter necessidade de constituir o seu próprio estaleiro para apoio dos seus trabalhos. Enquanto que o empreiteiro que já se encontra em obra já possui essa estrutura e já lhe foi paga. Estaria a pagar uma espécie de trabalho que não dá rendimento, é um custo obrigatório sem proveito final. Uma nova contratação pode trazer também novos preços unitários mais elevados que acarretarão um acréscimo de custo suplementar*

*- a alínea b) - o valor dos trabalhos complementares (69.876,68 €) representam 1,80% do valor do contrato de empreitada abatido do valor dos trabalhos a menos (3.891.378,02 €), estando abaixo do limite de 10% fixado;*

*- a alínea c) - o valor do somatório do valor do contrato com o valor dos trabalhos complementares totaliza 3.961.254,70 € (3.891.378,02 € + 69.876,68 €), valor inferior ao limiar fixado na alínea a) do nº 3 do artigo 474º do CCP, correspondente a 5.225.000,00 €:*

*b) das alíneas do nº 2, no que se refere aos trabalhos complementares de erros e omissões não detetáveis (trabalhos complementares imprevistos), no valor de 228.518,81 €:*

*- a alínea a) - são trabalhos que pela sua natureza são tecnicamente inseparáveis do objeto do contrato, pois não é vantajosa uma adjudicação a outro empreiteiro tendo em consideração o princípio da unidade da responsabilidade pela obra. E economicamente, há custos que, se os trabalhos complementares forem entregues a outro empreiteiro, que não o que se encontra já em obra, vão ser duplicados como seja o caso do custo referente à montagem e desmontagem do estaleiro, pois naturalmente o novo empreiteiro vai ter necessidade de constituir o seu próprio estaleiro para apoio dos seus trabalhos. Enquanto que o empreiteiro que já se encontra em obra já possui essa estrutura e já lhe foi paga. Estaria a pagar uma espécie de trabalho que não dá rendimento, é um custo obrigatório sem proveito final. Uma nova contratação pode trazer também novos preços unitários mais elevados que acarretarão um acréscimo de custo suplementar - a alínea b) - o valor dos trabalhos complementares (228.518,81 €) representam 5,87% do valor do contrato de empreitada abatido do valor dos trabalhos a menos (3.891.378,02 €), estando abaixo do limite de 40% fixado;*

*8.- Dispõe o nº 1 do artigo 374º do CCP que da adjudicação dos trabalhos complementares resulta a prorrogação do prazo de execução da obra, proporcionalmente ao valor dos mesmos.*

*Considerando que a data da consignação dos trabalhos ocorreu em 19-11-2018 e que decorreram 207 dias até à data de celebração do contrato de cessão da posição contratual, em 14-06-2019, acrescidos do prazo de 283 dias fixado no contrato de cessão contratual, o prazo contratual total é de 490 dias e a data de conclusão dos trabalhos é 23-03-2020.*

*Considerando o valor da adjudicação deduzido dos valor dos trabalhos a menos, 3.891.378,02 €, e o prazo contratual de 490 dias, a prorrogação de prazo proporcional ao valor dos trabalhos complementares, cuja adjudicação agora se propõe, corresponde a 38 dias.*

*9.- Proposta de decisão: face ao despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado na etapa 8, proponho que a Câmara Municipal delibere adjudicar, os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor total de 298.395,49 € + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme comprovativo em anexo à etapa 3, trabalhos que constam do parecer técnico da Fiscalização que anexo e que têm por base as propostas apresentadas pelo empreiteiro, documentos que anexo, e que são identificados na listagem do mapa resumo que anexo, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 38 dias; delibere ainda não executar os trabalhos contratuais que constam do mapa resumo de trabalhos a menos, no valor de 58.621,98 €, encarregando os serviços de notificarem o adjudicatário da decisão.”*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato de Empreitada da Obra de “Construção do Cento de Inovação Cultural da Covilhã”, no valor total de 298.395,49€ + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida, trabalhos que constam do parecer técnico da Fiscalização e que têm por base as propostas apresentadas pelo empreiteiro e que são identificados na listagem do mapa resumo, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 38 dias.**

**Deliberou ainda, não executar os trabalhos contratuais que constam do mapa resumo de trabalhos a menos, no valor de 58.621,98 €, encarregando os serviços de notificarem o adjudicatário da decisão.**

**e) Cálculo Definitivo da Revisão de Preços da Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/19442, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada em apreço.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00€.**

**f) Receção Provisória:**

***- Empreitada de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal***

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/30411, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal.**

***- Empreitada de Beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho***

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/31870, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho.**

**- *Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul (retificação da deliberação de 07.12.2018)***

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/19442, propondo a retificação da deliberação tomada na reunião de Câmara de 07.dezembro.2018, sobre o assunto em apreço.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, retificar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 07.dezembro.2018, passando a constar o seguinte:**

***“Aprovar e homologar o auto de receção provisória total dos trabalhos da Empreitada da obra de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul.”***

**g) Conta Final:**

**- *Empreitada de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal***

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2019/34127, da Divisão de Obras e Planeamento, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal.**

**- *Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso - Arranjos Exteriores***

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2019/34348, da Divisão de Obras e Planeamento, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer**

**do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso - Arranjos Exteriores.**

**h) Iluminação Pública:**

***- Sítio Casal Dois, 161 PT – Tortosendo***

**O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.**

***- E.N. 18, 161 PT – Tortosendo***

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/614, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na E.N. 18, 161 PT – Tortosendo; aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na E.N. 18, 161 PT – Tortosendo; aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.**

***- Rua da Igreja, 262 PT – Ferro***

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/23534, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Igreja, 262 PT – Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação do Senhor Diretor do**

**Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Igreja, 262 PT – Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.**

**i) Sinalização e Trânsito:**

***- Rua Dr. José Carvalho – Paul***

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/33475, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua Dr. José Carvalho – Paul.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços com a colocação de três sinais de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) conforme indicado na peça desenhada em anexo, complementada com a marcação de sinalização horizontal, face à extensão do troço a sujeitar a proibição, de ambos os lados da via, do tipo M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem, indicativa de que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical.**

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO****a) Minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI dos Penedos Altos para contratação de colaboradora para assegurar as Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-escolar e CAF no 1º ciclo – Ano Letivo 2019/2020**

Presente à Câmara informação n.º I-CMC/2019/2726 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 02.dezembro.2019, acompanhada de mapa e minuta de protocolo, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/33016, que propõe a celebração de protocolo de colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/Ji dos Penedos Altos, no valor de 210,60€, para o ano letivo 2019/2020, relativo ao ano económico de 2019, para fazer face às faltas e impedimentos de uma das colaboradoras em exercício por motivos de saúde.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da minuta, aprovar a celebração de protocolo de colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/Ji dos Penedos Altos, no valor de 210,60€, para o ano letivo 2019/2020, relativo ao ano económico de 2019, para fazer face às faltas e impedimentos de uma das colaboradoras em exercício por motivos de saúde.**

**b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia para Idosos do Sarzedo**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/18448, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia para Idosos do Sarzedo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia para Idosos do Sarzedo, através da atribuição de uma**

**comparticipação financeira no montante global de € 5.000,00 (cinco mil euros) para apoio às despesas inerentes ao Centro.**

**c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD Estrela do Zêzere**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/19562, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de € 12.000 (doze mil euros) anuais, para apoio às atividades inerentes ao campeonato de futebol;**

**Valor a liquidar trimestralmente, com início em janeiro de 2020 e os pagamentos seguintes serão efetuados mediante a apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.**

**d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/32743, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de €60.000 (sessenta mil euros), sendo €48.000 (quarenta e oito mil euros) referentes ao ano de 2020 e €12.000 (doze mil euros) referentes ao ano de 2019, a serem atribuídos através de prestações mensais no valor de €5.000 (cinco mil euros), a liquidar durante o ano de 2020 e os pagamentos serão efetuados mediante**

**apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.**

**e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/29324, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €1.100 (mil e cem euros) para a realização do evento nacional “Liga Portugal Laser Run – Covilhã City Tour” e o pagamento será efetuado mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.**

**f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Carvalhense Futebol Clube**

**O Presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.**

**g) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/32679, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, para concretização do Desenvolvimento**

**Desportivo para o ano de 2020, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2020 constituem o Anexo I do citado contrato, concedendo o montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), sendo repartido em prestações mensais no valor de €1.875 (mil e oitocentos e setenta e cinco euros).**

**Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada *Balcão Único Digital*.**

**h) Minuta de Contrato Programa, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, entre o Município da Covilhã e a Liga dos Amigos do Tortosendo**

Presente à Câmara informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/34446, propondo a celebração do contrato programa com a Liga dos Amigos do Tortosendo, no âmbito dos Apoios ao Associativismo – Minutas de Contrato Programa para as várias linhas de financiamento, face à execução dos preceitos legais, e na sequência da aprovação das respetivas minutas na reunião de Câmara realizada no passado dia 08.março.2019.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a celebração do contrato programa com a Liga dos Amigos do Tortosendo, na sequência da aprovação das respetivas minutas na reunião de Câmara realizada no passado dia 08.março.2019.**

## 5.5. DIVISÃO DO URBANISMO

### a) Processo n.º 127/17 – Agostinho Esmael Moutinho dos Santos – Pedido de Pagamento em prestações

Presente à Câmara informação datada de 14.dezembro.2019, da Divisão de Urbanismo e despacho do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, respeitante ao Processo n.º 127/17, sito na Travessa do Passadiço, n.º 2 e 4, Freguesia do Tortosendo, em nome de Agostinho Esmael Moutinho dos Santos, propondo o deferimento do pedido de pagamento em dezoito (18) prestações das taxas/compensações pela operação urbanística a legalizar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto solicitou a palavra para referir que, uma vez que não constava dos documentos enviados “a declaração de IRS da pessoa que requereu o pedido de pagamento em prestações de uma taxa ou compensação municipal, não me dá para avaliar esse ponto fundamental.

A minha pergunta é se existe uma orientação municipal interna no sentido de todos estes casos, ponderado o rendimento declarado em sede de IRS, merecem a votação concordante ou o deferimento respetivo para que, efetivamente, esta medida não apareça como algo discricionário cuja fundamentação não é propriamente visível e assumida.”

O Senhor Presidente em Exercício respondeu que “isto são pequenos investimentos. Trata-se da refuncionalização de um edifício onde já tinha funcionado um estabelecimento, agora com mudança do uso. Estes pequenos investidores são importantes que a gente os apoie.

Compreendo a preocupação e devem ser muito bem tidos em conta os rendimentos quer da pessoa, quer da empresa ou do agregado familiar.

O que esteve aqui em causa foi atender a que o promotor deste investimento que é um negócio no Tortosendo, uma vila carenciada nestas matérias e foi tida em conta essa situação.

Há, no entanto, uma reserva que importa realçar: o requerente obriga-se a apresentar uma caução de salvaguarda.”

**A Câmara deliberou, nos termos da informação e despacho do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, autorizar, ao abrigo do artigo 18.º do RTTCOR, o pagamento em dezoito (18) prestações de acordo com o plano com a seguinte configuração, em termos de dívida de compensações / taxas municipais e juros, mediante a apresentação de garantia bancária /**

seguro caução, no valor de € 3.029,80 (três mil, vinte e nove euros e oitenta cêntimos), respeitante ao processo n.º 127/17:

N.º da Prestação	Prestação Mensal	Valor dos Juros	Capital para além dos juros	Capital em dívida após prestação
1	174,12 €	0,00 €	174,12 €	2.855,68 €
2	174,12 €	11,48 €	162,64 €	2.693,04 €
3	174,12 €	10,83 €	163,29 €	2.529,75 €
4	174,12 €	10,17 €	163,95 €	2.365,80 €
5	174,12 €	9,51 €	164,61 €	2.201,19 €
6	174,12 €	8,85 €	165,27 €	2.035,93 €
7	174,12 €	8,19 €	165,93 €	1.869,99 €
8	174,12 €	7,52 €	166,60 €	1.703,39 €
9	174,12 €	6,85 €	167,27 €	1.536,12 €
10	174,12 €	6,18 €	167,94 €	1.368,18 €
11	174,12 €	5,50 €	168,62 €	1.159,56 €
12	174,12 €	4,82 €	169,30 €	1.030,26 €
13	174,12 €	4,14 €	169,98 €	860,28 €
14	174,12 €	3,46 €	170,66 €	689,62 €
15	174,12 €	2,77 €	171,35 €	518,27 €
16	174,12 €	2,08 €	172,04 €	346,24 €
17	174,12 €	1,39 €	172,73 €	173,51 €
18	174,21 €	0,70 €	173,51 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>3.134,25 €</b>	<b>104,45 €</b>	<b>3.029,80 €</b>	

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Foi concedida a palavra à Senhora Lígia Isabel Batista Nunes que, após cumprimentar os presentes, referiu ter recebido um ofício da Câmara Municipal da Covilhã em que lhe propunham uma habitação social.

Alegou que não estava em condições de aceitar uma habitação ou no Tortosendo, ou no Teixoso ou na Boidobra, uma vez que tinha os filhos a estudar na Covilhã.

Referiu ainda que chovia na sua residência atual e ameaçou que, caso não fosse resolvida a sua situação, iria contactar a Comunicação Social (televisão) para divulgar a mesma.

O Senhor Presidente em Exercício informou que tinha registado o seu problema e que iria colocar o mesmo à Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde – Dr.<sup>a</sup> Cristina Maximino – para se averiguar e estudar as possibilidades da sua pretensão.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 582.116,28 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e dezasseis euros e vinte e oito cêntimos).

**ENCERRAMENTO**

Pelas 10:40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente em Exercício, \_\_\_\_\_

A Diretora do DAGCJ, \_\_\_\_\_